



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1693 DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo nº 23397.000538/2014-17,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de quatro de julho de 2015, até primeiro de julho de 2016, a prorrogação do contrato de LUCIANA DE CASSIA CAMARGO, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Título de Mestra em Estudos Literários, conforme art. 114 inciso III da Lei 11.784/08, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o *campus* Curitiba. Data de assinatura: vinte e quatro de junho de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor